

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 1528, de 17 de setembro de 2024.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim;

Resolve:

Art. 1º. Exonerar o servidor **ROMILDO DE SOUSA FREIRE**, de exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita – GAVIP.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1529, de 17 de setembro de 2024.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ROMILDO DE SOUSA FREIRE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle e Acompanhamento Orçamentário, desempenhando suas atribuições no Gabinete Civil – GACIV, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a dezesseis de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1540, de 19 de setembro de 2024.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **LIBIO BENEDITO CAVALCANTE JÚNIOR**, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

Portaria nº 1541, de 19 de setembro de 2024.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro, de 2021 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **RAYSA KELLY DANTAS FREIRE**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE.

PORTARIA Nº. 1191 de 19 de Setembro 2024.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Requerimento da servidora ao qual foi encaminhado sob processo administrativo nº 22.307/2024.

RESOLVE:

Conceder a servidora **SONNI LEMOS BARRETO**, matrícula nº 0009761, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº 1700 de 16.09.2024, no período de 16.09.2024 a 15.09.2025.

A referida Redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 16.09.2024.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 1192 de 19 de Setembro 2024.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Requerimento do servidor ao qual foi encaminhado sob processo administrativo nº 32.267/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 0027392/3, Técnico em Nutrição e Dietético, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão Médica nº 1705 de 11.09.2024, no período de 10.09.2024 a 09.09.2025.

A referida Redução encontra amparo legal no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.101 de 17 de outubro de 2001.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 10.09.2024.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para participação exclusiva de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP'S), cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Parnamirim/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão de disputa será no dia 08 de outubro de 2024, às 10:00h, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 981779, licitação: 90005/2024. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 19 de setembro de 2024.

Mariana Guerreiro Fonsêca

Pregoeira/Agente de Contratação/SEARH

EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2023**

EXTRATO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024. Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Registro de Preços, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: EDNALDO LOPES GONÇALVES LTDA

CNPJ:
09.388.117/0001-69

Telefone: (84)3215-8790
(84)3215-8791

E-mail: licitacaobigboi@yahoo.com.br

Endereço: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN – CEP 59088-120

LOTE 01 – FILÉ DE PEIXE

Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FILÉ DE PEIXE (TIPO MERLUZA). File de peixe tratado, sem pele e sem espinhas, fatiado em bifés e congelado. De aspecto, cor, cheiro e sabor	5.712	KG	28,40	162.220,80